



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 21/8/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 2448 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEL DAF DES CDDPCEDP
- CDESOCTIAT

Em, 03/08/11
Chico Vigilante
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a reforma do parquinho e cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Especial nº 1 do P Sul, Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a reforma do parquinho e cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Especial nº 1 do P Sul, Ceilândia.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2448/2011

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 - el

Trata-se de solicitação da comunidade escolar do Centro de Ensino Especial nº 1 do P Sul, Ceilândia. O parquinho encontra-se em mau estado e a cobertura da quadra possibilitará o exercício de atividades ao abrigo do sol e da chuva.

As reformas solicitadas são fundamentais para o bom funcionamento da escola, pois todos sabemos o papel positivo das horas de lazer e exercício físico na aprendizagem dos alunos. A prática de atividades esportivas propicia o aperfeiçoamento de habilidades motoras fundamentais no processo de socialização da criança, desenvolvendo suas capacidades de locomoção, de tomada de decisão e de situar-se no espaço, entre outras habilidades.

Portanto, tendo recebido essas reivindicações daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho de nosso governo para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em de julho de 2011.

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 13/07/2011 17:15
Costa